

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMPLEMENTAR Nº 002/2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital Complementar nº 002/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Negros.

IV - O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Indígenas.

V – Não houve candidatos com inscrições deferidas para a reserva de vagas destinadas a pessoas quilombolas.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, nos dias **02/12/2025 iniciando no período das 0h00min até o dia 03/12/2025 às 23h59min (horário do Mato Grosso do Sul)**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã/MS, em 01 de dezembro de 2025.